



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 164 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestores do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2021 (CNJ n. 108/2021).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 017273/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Claudio Soares de Almeida, matrícula S034961, e Lucas Macêdo Bustamante, matrícula S065450, como gestores técnicos e a servidora Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490, como gestora negocial do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2021, firmado com o Conselho Nacional de Justiça, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na PDPJ-Br do módulo de integração.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 20/08/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2588961** e o código CRC **BCBD95BA**.